

第 38/2007 號行政命令

Ordem Executiva n.º 38/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項賦予的職權，並根據第3/2007號法律第七十九條第二款，以及經四月二十八日第17/93/M號法令核准並經第15/2007號行政法規修改的《道路交通規章》第五十九條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 3/2007 e do artigo 59.º do Regulamento do Trânsito Rodoviário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/93/M, de 28 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

核准及取代駕駛執照的式樣

核准駕駛執照新式樣，該式樣將取代載於第104/2005號行政命令附件的式樣，並作為該行政命令的組成部分。

Artigo 1.º

Aprovação e substituição do modelo de carta de condução

É aprovado o novo modelo de carta de condução que substitui o modelo anexo à Ordem Executiva n.º 104/2005, o qual passa a fazer parte integrante da mesma.

第二條

現有駕駛執照的有效性

現有的駕駛執照仍然有效，直至有效期屆滿為止。

Artigo 2.º

Validade das actuais cartas de condução

As actuais cartas de condução mantêm-se válidas até ao termo do seu prazo de validade.

第三條

生效

本行政命令自二零零七年十月一日起生效。

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Outubro de 2007.

19 de Setembro de 2007.

Publique-se.

二零零七年九月十九日。

命令公佈。

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

代理行政長官 陳麗敏

澳門駕駛執照

Carta de Condução de Macau



尺寸：86mm x 54mm



Dimensões: 86mm x 54mm